

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM
2022/1 E 2022/2 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFG NA MODALIDADE PRESENCIAL NAS CATEGORIAS
MUDANÇA DE CURSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

COMUNICADO N.2

MATRÍCULA PRESENCIAL DE CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS

Todos/as os/as candidatos/as aprovados/as em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas que interpuseram recurso contra indeferimento de matrícula e obtiveram parecer de DEFERIMENTO (provido) de matrícula estão convocados/as para a Matrícula presencial, que será realizada no período de **12 e 13/05**, das **7h30 às 19h30**, no **Centro de Gestão Acadêmica (CGA)**, situado no **Prédio da Reitoria, Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia, Goiânia-GO**,

- Documentação exigida para candidatos(as) aprovados(as) na categoria MUDANÇA DE CURSO

- a) Documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – obrigatório.
- b) CPF (original e uma fotocópia) – obrigatório.
- c) Duas vias do Termo de Opção para outro curso de graduação, disponibilizado no endereço eletrônico www.cs.ufg.br – obrigatório.

- Documentação exigida para candidatos(as) aprovados(as) na categoria REINGRESSO

- a) Documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – obrigatório.
- b) CPF (original e uma fotocópia) – obrigatório.
- c) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia).
- d) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório – original).
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (obrigatório - original e uma fotocópia).
- f) Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7.
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) (original e uma fotocópia).
- h) Documento de validação dos estudos pelo órgão competente de cada Estado, para o(a) candidato(a) que concluiu o Ensino Médio fora do Brasil.

- Documentos específicos para candidatos(as) aprovados(as) na categoria TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- a) Documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – obrigatório.
- b) CPF (original e uma fotocópia) – obrigatório.
- c) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia).
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (obrigatório – original).
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (obrigatório - original e uma fotocópia).
- f) Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7.

- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) (original e uma fotocópia).
- h) Documento de validação dos estudos pelo órgão competente de cada Estado, para o(a) candidato(a) que concluiu o Ensino Médio fora do Brasil.
- i) Histórico Escolar do Curso Superior atualizado, comprovando vínculo regular (inscrição em disciplinas, trancamento de Matrícula ou participação em programas de mobilidade acadêmica) com a Instituição de origem no semestre imediatamente anterior ao período de Matrícula definido no Anexo I do Processo Seletivo e a conclusão de pelo menos um semestre letivo (original e uma fotocópia) – obrigatório: ingressante 2022/1 – vínculo com a instituição de origem de agosto a dezembro de 2021 e/ou janeiro a março de 2022; ingressante 2022/2 – vínculo com a instituição de origem de janeiro a junho de 2022 e/ou julho a setembro de 2022.
- j) Declaração de reconhecimento do curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES, quando não constar no Histórico Escolar (original) – obrigatório.

Observação: neste caso (candidatos/as deferidos/as após recursos), será permitida a matrícula presencial por procuração, sendo necessário que seja apresentado a documentação de Matrícula do candidato/a, conforme informado acima (original e fotocópia) ou na ausência da documentação original, as fotocópias autenticadas, bem como o original e a fotocópia da identidade do procurador/a e a procuração.

- Medidas de segurança

- a) A fim de evitar o compartilhamento de objetos, sugerimos que tragam sua própria caneta para preencher e assinar documentos.
- b) Traga sua garrafa de água ou outro utensílio para este fim.
- c) Ao entrar no prédio e sentar-se, evite a troca de lugares e a circulação desnecessária.